



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA 19041

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

19.041

1

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 29 de Março de 1978

IMÓVEL: Um terreno urbano, localizado no Setor Cidade Jardim denominado Praça Abel Coimbra, com a área total de 13.059,33 metros quadrados, cujos limites e confrontações, iniciam-se no ponto de tangência na parte sul desta praça, daí, segue no sentido contrário e em linha reta, por uma distância de 37,372 metros paralela a quadra 87; daí, segue por uma linha curva, numa distância de 6,52 metros; daí, segue em linha reta, numa distância de 123,478 metros, paralela as quadras 47 e 40; daí, segue em linha curva, numa distância de 15,71 metros; daí, segue em linha reta, numa distância de 70,00 metros, paralelos as quadras 23 e 20; daí, segue em linha curva, numa distância de 15,71 metros; daí segue em linha reta, numa distância de 123,478 metros, paralelos as quadras 79 e 83; daí, segue em linha curva, numa distância de 6,52 metros; daí, segue em linha reta, numa distância de 37,372 metros, paralelo à quadra 86; daí, segue em linha curva, numa distância de 9,66 metros, até o ponto inicial. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. TÍTULO AQUISITIVO:** Área pública constante da inscrição nº 59 Lº 8-P deste cartório. Dou fé. O Sub Oficial.

RL-19.041 - Goiânia, 29 de Março de 1978. Por Escritura de Doação lavrada no 2º Ofício desta capital, Lº 534, fls. 159/161, em 27/03/78 o proprietário acima qualificado, doou autorizado pela Lei Municipal nº 5.290 de 10/09/77 publicada no Diário Oficial do Município nº 509, de 28/09/77, o imóvel objeto desta matrícula, ao Estado de Goiás. Dou fé. O Sub Oficial.

Av2-19.041 - Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 04/12/2013, protocolado sob nº 535.522 em 13/02/2014, tendo em vista o Memorial Descritivo elaborado pelo agrimensor Fábio Antônio de Lima, datado de 17/02/2004, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir duas áreas com as áreas de 3.000,00m² e 10.059,33m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs 255.604 e 255.605 com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

l.s.s.

